



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº544/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.


CONSIDERANDO o retorno das férias da Defensora Pública Dra. Glícia Rodrigues Batista Martins, titular da 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG 287/2016, a partir do dia 01 de novembro de 2016, que designou o Defensor Público **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, lotado na 5ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para atuar em regime de substituição na 10ª Defensoria Pública de Família da Capital.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina, 16 de setembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral